

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2020

(Do Sr. Ivan Valente)

*Solicita ao Ministério de Relações Exteriores informações e documentos ausentes e/ou incompletos na resposta ao Requerimento de Informação 1622/2019 acerca da atuação do Brasil em relação ao Golpe de Estado na Bolívia.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de informações e documentos ausentes e/ou incompletos na resposta ao Requerimento de Informação 1622/2019 acerca da atuação do Brasil em relação ao Golpe de Estado na Bolívia, enviada através do Ofício no. 90/G/SG/AFEPA/SAME/PARL, em 17 de dezembro de 2019.

Por oportuno, esclareça-se que este requerimento serve de comunicação acerca dos efeitos de que trata a parte final do §2º, do art. 50, da Constituição Federal, que determina que configura crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

1. Solicita-se o envio de cópias dos telegramas 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098 enviados da embaixada brasileira em La Paz a este Ministério entre os dias 08 e 14 de novembro de 2019, e de todos os demais expedientes telegráficos, incluindo despachos, entre o posto em questão e Brasília neste período.
2. Por que tais documentos não foram encaminhados em anexo ao Ofício no. 90/G/SG/AFEPA/SAME/PARL juntamente às dezenas de outros telegramas compartilhados por este Ministério?
3. Caso tenha havido imposição de sigilo às comunicações diplomáticas deste período, pergunta-se: à quais comunicações, por que e com que base legal? Solicitam-se cópias dos eventuais Termos de Classificação de Informação.

4. Solicitam-se cópias dos registros de entrada e saída na embaixada brasileira em La Paz entre os dias 08 e 14 de novembro de 2019; e cópia da agenda do embaixador brasileiro naquele país neste período.

### JUSTIFICAÇÃO

Depois de semanas de desestabilização institucional promovida por grupos empresariais e latifundiários, embebida de latente fundamentalismo cristão e racismo anti-indígena, com o apoio da grande mídia boliviana, o golpe de Estado na Bolívia foi consumado em 10 de novembro de 2019. O presidente Evo Morales chegou a anunciar que convocaria novas eleições diante dos questionamentos da Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre a lisura do processo eleitoral mais recente, mas não foi o bastante para seus opositores: o chefe das Forças Armadas do país "sugeriu" sua renúncia.

Em 11 de novembro, a bancada do PSOL requereu ao Ministério de Relações Exteriores (MRE) informações sobre a relação do Brasil com este processo, tendo solicitado "cópias de todos os telegramas diplomáticos sobre as eleições na Bolívia e demais comunicações com referência à conjuntura política do país em 2019". A resposta do MRE foi encaminhada em 17 de dezembro através do Ofício no. 90/G/SG/AFEPA/SAME/PARL, ao foram anexados, segundo o Ministério, "os expedientes ostensivos solicitados".

No entanto, entre as dezenas de documentos compartilhados pelo MRE, datados entre 02 de janeiro e 22 novembro de 2019, não há nenhum entre os dias 08 e 14 de novembro daquele ano – justamente o período no qual se consumou o Golpe de Estado em questão. A numeração dos telegramas indica que 08 correspondências foram ocultadas da resposta enviada pelo Itamaraty. Urge, portanto, que o Parlamento brasileiro possa ter informações sobre o entendimento e a atuação do Brasil em relação a estes lamentáveis eventos, e que seja respeitado o art. 50 de nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2020

Ivan Valente

Líder do PSOL